



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mme.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48300.002036/2017-26

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 36/2018-MME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA ARABERA TRADUÇÕES TÉCNICAS S/S LTDA-ME.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, inscrito no CNPJ n.º 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", CEP: 70065-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Senhor **HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade n.º 306919 MB/RJ e CPF nº 434.241.047-87, com fundamento no Inciso VII do Artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, **autoriza o reajuste do Contrato nº 36/2018-MME** celebrado com a empresa Empresa **ARABERA TRADUÇÕES TÉCNICAS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.989.104/0001-21, sediada na Rua Vicente Leporace, 465, Brooklin - CEP 04619-031, São Paulo/SP, nos termos e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. **Aplicar o reajuste anual de preços do Contrato nº 36/2018-MME** de prestação de serviços de tradução e versão de texto, sob demanda, na modalidade simples, interpretação consecutiva, interpretação simultânea e locação de equipamentos para interpretação simultânea, para o Ministério de Minas e Energia, em Brasília-DF, conforme especificações técnicas, quantidades e demais condições a seguir, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital (**Grupo 1**).

- **Os preços contratuais - do período de 1º/Nov/2020 a 31/Out/2021 - ficam reajustados no percentual de 3,135160%**, correspondente à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA-IBGE, acumulado no período de Out/2019 a Set/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O direito ao reajustamento dos preços contratuais está previsto na **Cláusula Sexta do Contrato nº 36/2018-MME** (após reformulada no 1º Termo Aditivo ao Contrato), com fundamento legal no artigo 65, Inciso II, Alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS REAJUSTADOS

3.1. Em **decorrência do reajuste de preços** - conforme descrito no objeto - o valor anual estimado da contratação passa dos atuais R\$ 13.205,28 (treze mil duzentos e cinco reais e vinte e oito centavos), **para R\$13.619,38** (treze mil seiscentos e dezanove reais e trinta e oito centavos).

3.2. NOVOS PREÇOS DO CONTRATO:

ARABERA TRADUÇÕES TÉCNICAS S/S LTDA-ME					IPCA-IBGE OUT/2019 a SET/2020	
CONTRATO Nº 36/2018 (GRUPO 1)					3,135160%	
I - TRADUÇÃO E VERSÃO DE TEXTOS			VALOR ATUAL		VALOR REAJUSTADO	
Idioma	Prazo de Execução	Quantidade de Laudas (*)	Valor Unitário da Lauda	Valor Total	Valor Unitário da Lauda	Valor Total
Português para Estrangeiro/ Estrangeiro para Português	Normal 50 laudas por mês	600	R\$18,495	R\$11.097,00	R\$19,075	R\$11.445,00
II - TRADUÇÃO E VERSÃO DE TEXTOS (URGÊNCIA)						
Português para Estrangeiro/ Estrangeiro para Português	Urgência 10 laudas por mês	120	R\$17,569	R\$2.108,28	R\$18,120	R\$2.174,38
TOTAL DO GRUPO 1				R\$13.205,28		R\$13.619,38
DIFERENÇA PARA O PERÍODO DE 1º/NOV/2020 a 31/OUT/2021						R\$410,10

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do reajuste - no valor estimado de **R\$ 410,10** (quatrocentos e dez reais e dez centavos) - correrão à conta da Ação 2000, PTRES 173417 e Natureza de Despesa 339039,., Nota de Empenho nº 2020NE800017.

5. **CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA**

5.1. **Os novos valores decorrentes deste Termo de Apostilamento são aplicáveis à partir de 1º/Nov/2020 a 31/Out/2021, data do término da vigência atual do Contrato.**

(Assinado Eletronicamente)

HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
MME/SE/SPOA



Documento assinado eletronicamente por **Helio Mourinho Garcia Junior, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 20/01/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0468346** e o código CRC **31D4C2CC**.